

REVISTA

ARQUIVO PUBLICO INTERIO

DIRECCAO E REDACCAO

Atelio Pires

ESTABELECIAMENTO DO SENADO FEDERAL



ANO VIII — 1928

ESTABELECIAMENTO DO SENADO FEDERAL

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DE

Minas Geraes

(Actas das sessões realizadas a 13 de novembro de 1928, a 1.º de dezembro do mesmo anno, a 5 de abril e a 4 de julho de 1929)

Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes

(ACTA DA SESSÃO REALIZADA A 13 DE NOVEMBRO DE 1928)

Aos treze dias do mez de novembro de 1928, ás vinte e uma horas, em uma das Salas da Faculdade de Direito, desta Capital, realizou-se uma sessão do Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes, na qual foi feita uma conferencia sobre o thema—"A Bahia", pelo professor dr. Bernardino José de Souza, secretario perpetuo do Instituto Geographico e Historico da Bahia.

O *Minas Geraes*, orgam official dos poderes do Estado, em sua edição do dia 14 do referido mez, noticiou tal sessão, nos seguintes termos:

•O Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes teve hontem uma das noites mais assignaladas do seu renascimento, que, sob os auspicios do sr. presidente Antonio Carlos, cada vez mais brilhantemente se affirma.

Essa sociedade scientifica reuniu-se, para ouvir a conferencia do dr. Bernardino de Souza, sobre a Bahia, que o illustre professor aqui representou, na Segunda Conferencia Nacional de Educação, revelando-nos multiplas faces de um talento invejavel e de uma cultura magnifica.

A's 21 horas, achando-se já presentes na Faculdade de Direito os srs. dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças; dr. Djalma Pinheiro Chagas, secretario da Agricultura; dr. Alberto Campos, pelo sr. dr. Francisco Campos, secretario do Interior; professor Aurelio Pires, presidente do Instituto; professor Mendes Pimentel, reitor da Universidade de Minas Geraes; grande numero de professores e alumnos dos nossos estabelecimentos de ensino superior; nosso companheiro de redacção dr. José Maria de Alkmim, pelo "*Minas Geraes*", além de muitas familias de nosso escól social, alli chegou o sr. presidente Antonio Carlos, em companhia dos srs. dr. Abilio Machado, director da *Imprensa Official*; dr. Mario de Lima e commandante Oscar Paschoal, secretario e assistente militar da presidencia do Estado.

S. exc. foi conduzido ao salão onde o Instituto realiza as suas festas, assumindo a presidencia da sessão, ladeado pelos srs. dr. Gudesteu Pires e dr. Djalma Pinheiro Chagas.

Em scintillantes palavras, que foram calorosamente applaudidas, o professor Aurelio Pires, como presidente do Instituto, disse da individualidade do dr. Bernardino de Souza, já conhecido da selectissima assistencia, pelo que dispensa qualquer apresentação. O orador enalteceu, com eloquencia, depois, as tradições luminosas da Bahia, como berço e matriarcha veneravel da nacionalidade.

Logo após, occupou a tribuna, saudado por muitas palmas, o dr. Bernardino de Souza, que, antes de iniciar a leitura do seu trabalho, produziu excellente improviso, de louvor "à hospitalidade da gente mineira e ao seu altissimo valor intellectual, moral e politico, esplendidamente encarnados na figura, sympathica em todo o Brasil, do eminentissimo compatriota, dr. Antonio Carlos."

Na Bahia, continuou, será "pregoeiro constante, na cathedra, na tribuna e no jornal, das virtudes, talentos e bondades do povo mineiro, de cujo convívio se aparta saudoso, com lembranças indeleveis no coração".

Passou a ler a sua conferencia, que, pelo apuro e elegancia da linguagem, segurança informativa, vivacidade nos conceitos, visão critica da vida bahiana, nas suas diversas modalidades, desde os primordios da historia do Brasil, é um modelo no genero.

Através de uma synthese admiravel, o orador deu a conhecer á assistencia todos os aspectos interessantes da Bahia historica, geographica, economica, animando a bella conferencia do mais sadio e communicativo patriotismo.

Ao terminar a leitura de seu magnifico trabalho, foi o dr. Bernardino de Souza entusiasticamente applaudido e vivamente felicitado pelo sr. presidente Antonio Carlos e demais pessoas presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta.

Aurelio Pires.—Presidente.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA A 1.º DE DEZEMBRO DE 1928

A primeiro de dezembro de 1928, ás vinte horas e meia, em uma das salas da Faculdade de Direito, desta Capital, realizou-se uma sessão na qual foi feita um conferencia sobre o «Primeiro Centenario da Installação do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes», pelo professor Rodolpho Jacob.

O *Minas Geraes*, órgão official dos poderes do Estado, em sua edição do dia seguinte (2 de dezembro), assim se exprimiu sobre a sessão:

«Para commemorar, na data de hontem, o centenario da installação do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, o Instituto Historico e

Geographico realizou hontem mais uma brilhante sessão, a que a presença do nosso mundo intellectual emprestou raro brilho.

Às 20 horas, presentes os srs. dr. Mario de Lima, representante do sr. Presidente Antonio Carlos; dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças; dr. Christiano Machado, prefeito da Capital; dr. Mario Casasanta, director da Instrução Publica; nosso companheiro Antonio Viçoso Horta Esteves, pelo sr. dr. Abilio Machado, director da Imprensa Official; professores e alumnos de todos os estabelecimentos de ensino da Capital; advogados, jornalistas e outras pessoas, o sr. professor Aurelio Pires, presidente do Instituto, abriu a sessão, convidando o dr. Mario de Lima, representante do sr. presidente Antonio Carlos, para presidil-a.

Occupando o lugar de honra, ladeado pelos srs. professores Aurelio Pires e Rodolpho Jacob, o sr. dr. Mario de Lima deu a palavra a este ultimo para proferir uma conferencia sobre a installação do Conselho Geral da Provincia, em Ouro Preto, no dia 1.º de dezembro de 1828.

Leu, então, o illustre professor, bella pagina sobre o thema acima, sendo, ao terminar, calorosamente applaudido por toda a assistencia, que o felicitou vivamente.

—O sr. dr. Mario de Lima, em nome do sr. presidente Antonio Carlos, felicitou o professor Rodolpho Jacob e, agradecendo a presença de quantos alli se achavam, deu por encerrada a sessão.

O brilhante trabalho do sr. professor Rodolpho Jacob, será publicado em nossa proxima edição.

Para constar, lavrou-se esta acta.—*Aurelio Pires*, presidente.

Nota: A Conferencia a que se refere a acta «supra» é a seguinte:

«Sr. Presidente do Estado.—Meus senhores.

O Instituto Historico de Minas vive hoje mais um dos seus grandes dias, para lembrar convosco, em piedoso recolhimento, com justa ufania, feitos e eventos, que, tendo alevantado e glorificado aos nossos maiores, nos honrando e nobilitando assim por igual, nos intimam a não descermos, não desmerecermos dessa alta virtude.

Ha um seculo, senhores, o povo mineiro, como o das outras nossas antigas provincias, ensaiava os primeiros passos seguidos e mais firmes na senda de sua autonomia politica.

A vida da communa mal tinha desabrochado, durante a era colonial; um primeiro esboço de administração regional electiva nos havia sido acenado apenas, por breve tempo, nas juntas provisórias de 1821 e 1822, depois nos conselhos de governo, instituidos em 1823, que, de 1825 a 1834, assistiram com seus alvites aos presidentes provinciaes, e cujos membros mais votados, no impedimento desses delegados imperiaes, os substituíram eventualmente no governo.

Em 1828, nesse anno memoravel de organização do nosso paiz, é uma nova ordem mais promissora que se annuncia para a nossa vida

político-local. E', primeiro, o municipio que, pela lei de 1.º de outubro, se prepara para um governo mais amplo. E', sobretudo, na grande data de hoje, a legislatura provincial, que, com as propostas, á Assembléa Nacional, dos Conselhos Geraes, vem, a seu turno, mourejar tambem o seu tirocinio, abrindo o caminho para o labor mais grave das assembléas instituidas no Acto Adicional.

E' este marco luminoso, senhores, é esta aprendizagem auspiciosa, particularmente dos representantes provinciaes mineiros, que vamos celebrar, nas iniciativas e nos exemplos de varões inolvidaveis, que foram, entre os nossos primeiros educadores, nesse senso da ordem e da liberdade que, em uma como vocação feliz, tivemos sempre, nós, mineiros, como o nosso guia mais seguro.

Si, em todo tempo, este Instituto obedeceria a uma alta injuncção em pleitear essas benemerencias, hoje esse dever é ainda mais imperioso sob um governo que, fiel a esse genio, nos estimula a cumprir com elle uma missão de cultura, de liberdade, de justiça.

A autonomia provincial, meus senhores, que, na Constituinte de 1823, dividida, como sabeis, entre duas correntes, uma propensa á federação, a outra a um severo regimen unitario, teria tido verosimilmente, em um compromisso, um tratamento, ao menos, tão liberal como o de 1834, tinha forçosamente de nascer manca na constituição outorgada pelo primeiro imperador.

Embora electivos, esses conselhos geraes nella instituidos, cuja centuria hoje lembramos, não podiam assim ter um objecto mais lato que o de modestamente representar e propôr a approvação da assembléa nacional o que lhes parecesse mais interessante para as suas provincias. E apenas si lhes foi, mais tarde, um pouco ampliado esse poder, sendo-lhes a seu turno commettida uma como vigilancia e disciplina sobre as camaras municipaes, cujos provimentos, posturas e contas deviam ser submittidas ao seu exame e approvação.

Ainda assim restringido, porém, esse direito era uma franquia de que as provincias se mostraram logo ciosas, e cuja posse effectiva, logo que, com os representantes da nação, ellas elegeram tambem os seus conselhos, foi vivamente anhelada em todo o paiz.

Era preciso, porém, em obediência á constituição, que antes fosse pela assembléa geral dado um regimento para os trabalhos desses conselhos. Logo na sessão de 1826, foi elle apresentado no Senado, mas sem uma garantia sufficiente para as deliberações dos novos representantes, de modo que, tendo tido na outra camara uma emenda assegurando a inviolabilidade dos conselheiros pelas suas opiniões, voltou elle á Camara alta, para, nesse dissidio, cuja solução exigia uma grave reunião conjuncta das duas corporações, alli estacionar por dois longos annos.

Deante, porém, da impaciencia das provincias, a Camara baixa teve de desistir da sua emenda, não sem o protesto vehemente de um

deputado mineiro, tambem conselheiro, Custodio Dias, intransigente na defesa da sua immuniidade, e o regimento foi afinal promulgado na lei de 27 de agosto de 1828.

A abertura das novas assembléas estava marcada pela constituição para 1.º de dezembro, e os anhelos eram crescentes, dia a dia, por esse evento auspicioso, sobretudo nestas Minas, onde, no juizo já de todo o paiz, as aspirações liberaes foram sempre as mais energicas e reclamavam então um inadiavel desabafo contra os desmandos da facção absolutista a que se havia entregue o impetuoso monarcha.

Aqui ainda mais as esperanças eram accrescidas pelo valor dos representantes eleitos, já consagrados pelos seus grandes serviços á causa da liberdade e de que um não pequeno numero era tambem não só de zelosos conselheiros do governo provincial, como de delegados entre os mais notaveis á assembléa nacional, dos quaes se exigia assim um esforço quasi que ininterrupto pelos direitos do povo.

Nessa pleiade varonil dos nossos primeiros mandatarios provinciaes, distingui, srs., entre os mais eminentes: esse mesmo corajoso representante da nação, já nomeado, Custodio Dias, um dos membros mais votados tambem dos governos provisorios de 1821 a 1822; o venerando Inconfidente Padre Manoel Rodrigues da Costa; este descendente de outro conjurado que foi Theotônio Alvares de Oliveira Maciel, antigo deputado á Constituinte, o primeiro vice-presidente, que conselheiro administrativo dos mais votados, teve o exercicio do governo da provincia; José Bento Leite Ferreira de Mello, tambem conselheiro de governo dos mais distinguidos, devotado representante da nação, depois nomeado senador do Imperio, o vehemente «pregoeiro constitucional» de Pouso Alegre, arauto, entretanto, a seu tempo, e dos mais decididos, do golpe de Estado da Maioridade; Manoel Ignacio de Mello e Souza, depois Barão do Pontal, prócere liberal tambem dos mais dedicados, deputado geral, senador, um dos futuros presidentes da assembléa, presidente da provincia em um longo e laborioso estadio; o veneravel Francisco Pereira de Santa Appollonia, o primeiro presidente e, ainda que octogenario, um dos mais assiduos membros do Conselho, participe tambem do governo provisorio de 1822, deputado á Constituinte, vice-presidente da provincia em repetido exercicio; e, culminando entre todos, o preclaro Bernardo de Vasconcellos, o guia infatigavel e oraculo sereno do Conselho, tambem conselheiro do governo dos mais votados, representante ininterrupto da nação até ser escolhido senador do Imperio, o homem de Estado inexcedivel pelos seus talentos e visão segura, como pela energia indomavel do seu caracter, o destemido tribuno liberal como o bravo defensor, a seu tempo, da ordem e da legalidade.

Foi assim, entre as mais justas manifestações, de jublilo que aqui se installou solememente o Conselho nesse dia, anciosamente esperado, de 1.º de dezembro de 1828.

Eis como, verdadeiro interprete do sentir do povo, o mais auctorizado periodico do tempo, o *Universal* annuncia a aurora da nova época: «Verificaram-se os desejos dos amigos da patria; depois de ter triumphado a liberdade em quasi todos os collegios eleitoraes, surge o grande dia em que os mineiros têm collocado as suas esperanças; e nós seriamos injustos si, quanto antes, não manifestassemos o vivo prazer que se tem sentido e que promette um desenvolvimento de alegria e de entusiasmo popular na installação do Conselho Geral da Provincia».

Depois de, na primeira sessão preparatoria, haver acclamado Vasconcellos seu presidente provisorio, o Conselho, cumprindo os preceitos constitucionaes, assistiu, no dia 30, á missa solemne do Espirito Santo, e nesse acto prestou com toda a uncção o seu juramento.

Logo na sessão de installação, a assembléa, pelo seu presidente, deu o testemunho mais eloquente da sua altivez e independencia. A sessão devia abrir-se ás 9 horas da manhã com a presença do presidente da provincia, que tinha, segundo a constituição, de dirigir a sua falla ao Conselho, instruindo-o do estado dos negocios publicos e das providencias reclamadas pela provincia.

Era já passada a hora quando, não chegando o presidente, Vasconcellos consultou á casa si se devia suspender a sessão até a sua chegada, ou si se lhe devia officiar que o Conselho estava reunido. Nisso é entregue um officio do Secretario do Governo communicando que só ás 10 horas compareceria o presidente. Vasconcellos observa então que «o presidente exorbitára, taxando ao Conselho, que não lhe é inferior, uma hora contraria á que determina a lei, que á assembléa cumpre seguir o exemplo da Camara dos srs. Deputados, onde se taxa dia e hora aos ministros de Estado, ainda quanto vêm fazer propostas em nome do monarcha e são solemneamente recebidos, que essa prerogativa de taxar dia e hora só a tivera o mesmo Imperador, emquanto não se fazia o regimento de ambas as Camaras».

No meio do debate, que se seguiu, chega o presidente, João José Lopes Mendes Ribeiro, delegado extremado da facção absolutista, o qual se limita a uma breve falla, sem nenhum informe de interesse para a provincia. Ao que, retirando-se elle, Vasconcellos argúe logo que o seu discurso não está na forma da lei, e, como concorde o Conselho que nada em verdade illustra acerca do estado da provincia, resolve-se que seja remettido ao Archivo. A sessão teve depois um digno remate com a eleição, para presidente effectivo, do venerando Santa Appollonia, e, para secretario, de Gomes Freire de Andrade, da illustre estirpe de um dos Inconfidentes.

A dedicação tocante do ancião que dirigiu essa primeira sessão da legislatura, e que por vezes mesmo, deixando a presidencia, veiu tomar parte activa nos trabalhos, accresceu ainda mais o zelo dos representantes mineiros, que, na maior parte, para cumprir o seu dever,

affrontavam as intemperies da estação e, sem nenhum estipendio, deixavam, de boa vontade, os seus interesses e os seus negocios. Isto veiu compensar a inexperiencia e as hesitações desses bisonhos trabalhos, que não foram assim entre os de resultados menos fecundos dessa primeira legislatura provincial.

Entre as principaes propostas então apresentadas, merecem uma particular menção, como se prevê, as que foram offerecidas por esses mesmos grandes vultos de Vasconcellos e de Santa Appollonia. Das do primeiro, destacaremos a que solicitou, logo no começo dos trabalhos, a attenção zelosa do Conselho, na qual, patenteando a crise temerosa do trabalho trazida na provincia pelas vexações e recrutamentos, o grande estadista representava, para remedial-a, a necessidade absoluta de ser prorogado o prazo marcado para a cessação do commercio da escravatura, alvitre offerecido em um notavel discurso, em que já se descobre o senso realista do espirito ousado que apontou a origem da nossa civilização nas costas d'Africa.

Não menos relevantes foram as representações que elle tambem patrocinou para se instituirem na provincia as mesmãs aulas da Academia Medico-Cirurgica do Rio e as dos cursos juridicos do Imperio nos seus dois primeiros annos, para se crear uma casa de correcção em cada uma das comarcas da provincia.

Das propostas de Santa Appollonia, devem ser assignaladas a que concluiu pela criação da Relação Provincial, a que provia sobre as diversas maneiras de cultura das terras, sobre o augmento das plantações uteis, o melhoramento das raças animaes, o estabelecimento de fabricas de louça, de vidros, de lanificios.

E, pois, justamente ufano que, em officio dirigido ao então Ministro do Imperio, o prócere da Independencia José Clemente Pereira, o Conselho communica ao Governo Imperial a abertura e o encerramento desses seus primeiros trabalhos, lisongeando-se, são os proprios termos da communicação, «de jamais ter exorbitado das suas funcções, de haver dado aos seus concidadãos o salutar exemplo da observancia da Constituição e das leis, permanecendo sempre na firme resolução de religiosamente guardar o juramento de promover, quanto em si cabe, a prosperidade da sua provincia».

Para os trabalhos da segunda sessão da primeira legislatura, presidida por Mello e Souza, vieram trazer um auxilio menos parco os informes ministrados ainda pelo presidente Mendes Ribeiro, que, em sua falla, suggere ao Conselho medidas sobretudo attinentes ao reerguimento da industria mineral, as quaes, aliás, já haviam espontaneamente sido objecto de um primeiro exame do Conselho na anterior sessão.

Além da reconsideração deste exame, mereceram por igual a attenção do Conselho, nesta segunda sessão, medidas diversas, tendentes, principalmente, a alliviar o povo do peso dos impostos, em particular

dos dizimos, cuja arrecadação mais equitativa, como mais eficiente, foi o objecto de uma das propostas apresentadas. Desse seu zelo pelos interesses do povo, começou o Conselho a dar também testemunho no exercício de uma das suas principaes attribuições, a de representar aos poderes competentes, por provocação das partes, sobre os abusos dos serventuarios publicos.

Ao Conselho começaram igualmente a chegar as representações, posturas e contas das camaras municipaes, installadas também no anno anterior, e que, pela lei de 1 de outubro desse anno, foram postas, como vimos, sob uma como tutela do Conselho. Este estabelece então as regras geraes para a approvação dessas contas e posturas, elaborando mesmo, para estas ultimas, um verdadeiro codigo, em que transparece já também o espirito organizador do Codigo Criminal e do Codigo do Processo. Sob essa vigilancia do Conselho, as camaras demonstraram logo o maior zelo no desempenho dos seus deveres, e é este facto auspicioso que, com o da adhesão progressiva do povo mineiro á constituição e ás leis, o Conselho, por occasião do seu encerramento, se alegra de comunicar, por proposta de Vasconcellos, ao Governo Imperial.

Com o anno de 1830, abre o Conselho a sua segunda legislatura, que se encerrará no mesmo anno de 1834 em que os Conselhos foram substituidos pelas assembléas provinciaes.

Nesta legislatura vão apparecer novos vultos que, não fôra a injunção da brevidade, aqui mereceriam também uma particular menção. Esta se impõe, porém, para tres delles que devem ser collocados no mesmo plano que os dos mais salientes da primeira legislatura. Notamos: esse inesquecível Padre Bhering, testemunho vivo de que um christão esclarecido é sempre o cidadão mais livre, também conselheiro do governo, deputado provincial, deputado geral, e, para coroar o seu civismo exemplar, o benemerito primeiro organizador da educação publica em nossa terra; Baptista Caetano, o grande philantropo e patriota, um dos denodados representantes da nação que assignaram a celebre representação ao primeiro Imperador, exigindo a demissão do ministerio absolutista de 1831; José Pedro Dias de Carvalho, notavel e dedicado politico, que, mais tarde, deputado provincial, deputado geral, ascendeu, pelos seus grandes serviços, á Camara Alta e aos Conselhos da Corôa.

A' installação da primeira sessão desta segunda legislatura já não comparece o governante absolutista que inaugurára a primeira, e que, demittido pelo Imperador sob a pressão da opinião mineira, deixará a administração em abril desse anno. O facto não podia deixar de ter o applauso de uma assembléa, dia a dia, mais accentuadamente liberal, que, por proposta ainda de Vasconcellos, o significou ao Governo Imperial, no seu officio de comunicação do começo de seus trabalhos. Embora filiado ao partido opposto á maioria da provincia, viera depois

dirigir esta ultima um espirito mais sereno e mais isento, o marechal José Manoel de Almeida, antigo ministro, que, na abertura do Conselho, nesse mesmo anno de 1830, expoz, em um relatorio tão sincero como consciencioso, a situação e os reclamos da provincia.

A inquietação já do espirito publico no decurso dessa sessão, que precedeu de pouco ao movimento de 7 de abril, não diminuiu o labor do Conselho, cujos trabalhos se prolongaram mesmo até meados de fevereiro.

A solicitude da assembléa foi dividida entre o estudo ainda de propostas das mais relevantes e o exame, dia a dia mais operoso, dos provimentos e das contas das camaras municipaes. Entre as propostas devem ser assignaladas as que concluiam pela instituição dos cursos de mineralogia e de agricultura, dos cursos secundarios e preparatorios, pela promulgação de um novo regimento mineral, pela isenção dos dizimos e concessão de favores aos agricultores que usassem o arado no amanho das suas terras, pela organização da guarda nacional na provincia. Este zelo indefesso faz crescer ainda o prestigio do Conselho, que, forte do apoio do povo, sobranceiro aos desafios e demandas da facção absolutista e recolonizadora, assegura, mais uma vez, cheio de confiança, ao encerrar os seus trabalhos, ao Governo Imperial, «o devotamento da provincia á constituição e ás leis, a sua firme resolução de, com ellas, defender a paz e a ordem, como a não menos inabalavel de pugnar pelas reformas que a mesma constituição reclama».

E' nesse sentimento que, pouco depois, com quasi toda a provincia, os representantes mineiros vão commungar com toda a sua alma, com a revolução liberal de 7 de abril. A reorganização constitucional e nacionalista do paiz se lhes impõe então como uma consequencia necessaria desse movimento, e são elles que, desde logo, com os seus guias fieis, Vasconcellos, Mello e Souza, Miranda Ribeiro, José Custodio Dias, José Bento de Mello, vão dirigir o grande esforço pelas reformas constitucionaes e pelos direitos da brasilidade.

E', assim, entre os vivos transportes de um jubilo patriotico, que o Conselho se reúne no fim desse anno de 1831, em um sentimento inteiramente accorde com o do presidente da provincia, um dos seus proceres mais dedicados, Mello e Souza, cuja voz, na falla do estylo, lhe resôa como que em um écho, nos seus anhelos pela ordem, pelo progresso das nossas leis e da nossa civilização. Logo após, na mesma sessão inaugural, Bhering concita que se declare á Regencia e á Assembléa Geral que a provincia aneia pela reforma da Constituição pelos meios legaes.

Um novo outro estímulo é trazido á Assembléa, poucos dias depois, com a resposta da Regencia ao ultimo officio de encerramento do Conselho, na qual ella louva a firme resolução deste ultimo, de promover, pelas suas representações, as saudaveis reformas que a Constituição reclama.

O Conselho abre, então, de novo, ao Governo Nacional todo o seu entusiasmo patriótico em accents e altos pensamentos que não é possível deixar esquecidos:

«O Conselho Geral muito se lisongêa de começar as suas sessões sob os auspícios de um Governo Nacional, vendo já dissipados os nevoeiros que cobriam o nosso horizonte, e salva a não do Estado dos caxopos em que ia quasi a sossobrar pela inhabilidade do Piloto a quem fôra confiada a sua direcção; e, concorde com os sentimentos de seus concidadãos, não pôde deixar de felicitar a Regencia pelos venturosos acontecimentos de 7 de abril, que franquearam, de par em par, as portas da nossa futura felicidade, e que, apenas sabidos na provincia, foram, com geral e nunca visto entusiasmo, applaudidos nos mais pequenos logares della, tanto é o interesse que os mineiros tomam pela sua patria!»

«O Conselho Geral, escutando o voto dos seus concidadãos pela reforma da Constituição no sentido em que foi proposta pela Camara dos srs. Deputados, espera que a Regencia, em nome do imperador empregará também os seus desvelos para que ella se effectue dentro dos limites da mesma Constituição, e pelos meios que ella tem marcado. O systema de oppressão com que foram tratadas as provincias sob a transacta administração excitou o desejo de afrouxar os laços na verdade muito estreitos que as prendiam ao centro, e desde o grito da reforma se ouviu, elle foi abraçado com entusiasmo e ardor: seria impossível suffocal-o».

«O Conselho não se deixa fascinar, suppondo que a reforma da Constituição será o termo de toda a nossa felicidade; conhece bem que esta só pôde obter-se pelo melhoramento dos costumes, pela vulgarização da instrucção em todas as classes e pela exacta observancia das leis; augura, entretanto, grandes bens que devem provir de se contentar os povos, concedendo-se o que reclamam, e fazendo os cidadãos tomar uma parte mais activa e mais directa nos negocios provinciaes.

«O Conselho Geral, finalmente, não hesita em assegurar que os Mineiros, comquanto desejem as mudanças e reformas na constituição adaptadas às actuaes circumstancias, comtudo não se atreveriam a tocar-lhe, nem levemente, si ella lh'o não permittisse, e não prescrevesse as formas legaes, que não alteram a paz e a tranquillidade publica, sem a qual não pode dar-se governo feliz ao Universo».

E' assim, em um inteiro accordo, de par com o aneio pelas reformas instituidoras de uma autonomia mais ampla da provincia, um sadio pensamento nacionalista o que domina esses espiritos varonis, que elles vão traduzir em um sem numero de alvitres, intelligentes e avisados, em que o senso opportunisto e o idealismo têm direitos eguaes, e que nos proprios trajes ingenuamente elles timbram de manifestar, vestindo-se preferentemente dos tecidos patricios de lã e de algodão.

Uma primeira expressão d'esse espirito de brasilidade é um fervoroso culto aos precursores da Independencia, de que é testemunho a proposta de Baptista Caetano, mandando restituir os bens confiscados aos Inconfidentes. A educação publica, nesse mesmo espirito, é ainda um dos primeiros desvelos da assembléa, que renova os seus projectos de estudos em seus diversos grãos, sem esquecer mesmo a mocidade indiana, para a qual propõe um collegio adequado. No provimento ao nosso desenvolvimento economico, não ha regatear tão pouco a nossa admiração ao vasto descortino, quasi nosso contemporaneo, com que ella procura dar maior rendimento ao trabalho nacional na repressão da vadiagem, solicita o colono estrangeiro, propõe discriminar e melhor aproveitar as terras publicas, introduzir os processos de cultura e de pastoreio mais aperfeiçoados, favorecer as empresas de viação e de transporte, o resurgimento da industria mineral.

Na ordem financeira, além de medidas, hoje ainda preconizadas, para uma melhor arrecadação das rendas publicas, e de corajosos cortes imprescindiveis nas despesas, como a supressão da quasi improductiva administração diamantina,—autorizado por novas leis, deu inicio o Conselho a importante mais outra sua attribuição, a de observar e suggerir sobre o orçamento provincial como sobre o geral no tocante aos interesses mineiros.

Em todo esse labor, o Conselho não cessa a sua vigilancia na defesa da ordem e das suas aspirações liberaes, e, advertido das ameaças então repetidas aos poderes constituídos, em particular ao governo da Regencia, a esta faz constar em sua sessão de 9 de fevereiro de 1832, por proposta de Dias de Carvalho, que, «orgão legitimo dos sentimentos do povo, protesta não consentirá a provincia que, em parte nenhuma, a Constituição seja violada, não reconhecerá ella auctoridade em governo algum intruso, e que no caso inesperado de subversão da ordem legal, tomará a attitudo e as medidas que julgar convenientes para assegurar os seus interesses e relações externas como internas», e ao presidente da provincia «entendeu mais, como lhe cumpria recommendar que, aproveitando-se da confiança publica, que o seu zelo, talentos e patriotismo lhe têm justamente grangeado, tome todas as medidas e prevenções dentro dos limites das leis existentes, e, quando a provincia corra imminente perigo pela intrusão de qualquer governo illegal na Capital do Imperio, convoque os representantes da provincia para, de accordo, se resolver o que fôr mister».

E' ainda esta attitudo destimida que elle reafirma poucos dias depois, na sessão do seu encerramento, assegurando aos seus representantes da nação como á Regencia «a fidelidade dos cidadãos mineiros, que em todas as circumstancias saberão cumprir com todos os seus deveres, resistindo a quaesquer facções que se opponham ao cumprimento da Constituição ou das reformas em virtude d'ella decretadas».

Respondendo á exhortação, que lhe fôra feita, comparece tambem á sessão o presidente da provincia, Mello e Souza, que, mais uma vez, protestou ao Conselho toda a sua solidariedade, «certificando-o que, para sustentar a dignidade da provincia, empregará com energia e distincção todos os meios de que lhe fôr possível lançar mão».

Mercê, entretanto, das providencias tomadas, a ordem não é alterada nem no Rio nem em Minas, e é com os espiritos desanuviados que, no fim desse anno de 1832, se installa a 3.^a sessão da 2.^a legislatura, á qual compareceu ainda o presidente Mello e Souza, felicitando ao Conselho por essa tranquillidade e pela sua valorosa vigilancia de 9 de fevereiro, que levantou o espirito publico em todo o paiz, echoando sobretudo, beneficemente, na capital do Imperio e nas provincias vizinhas de S. Paulo, Goyaz e Espirito Santo.

E' assim mais ainda, justamente, ufano e sereno, que o Conselho se dirige logo ao governo da Regencia para lhe reafirmar com o crescido denodo que «Minas Geraes, tranquilla, só considera certo e seguro o caminho legal, e delle se não transviará senão quando o encontrar atravancado pelas insidias e cega cobiça da facção antinacional; que, porém, se enganam bem enganados os que nessa marcha serena vêm animo frio ou tibieza na defesa da ordem e, sobretudo, das reformas leaes da Constituição; a sua tranquillidade não é a imagem da quietação do escravo, nem da indifferença pelos destinos da patria; nenhuma outra provincia anhela mais, e mais, carece de reformas constitucionaes, nenhuma outra provincia deseja mais ver emendados os defeitos da nossa actual Constituição jurada logo depois da criminosa dissolução da assembléa constituinte, nenhuma, enfim, aspira mais que este codigo fundamental seja harmonizado com o senso commum e se concilie com os solidos principios do direito politico, extremando-se os limites da auctoridade legislativa que compete á assembléa geral e ás assembléas provinciaes, afim de que nas provincias se ache remedio aos males que nellas se podem curar, sem que comtudo se prejudique a união tão necessaria do Imperio».

Nesse zelo tão activo, inicia o Conselho o labor da sua 5.^a sessão, sobre cujos provimentos não pudemos obter a documentação segura das actas, que, sem duvida, deve ter sido dos mais fecundos, attentos esse espirito solícito e os informes e suggestões relevantes do administrador esforçado e esclarecido com a qual mantinha inteira solidariedade a assembléa. Os interesses mais diversos da provincia tiveram, de feito, no notavel relato desse governante, os conselhos da meditação e da experiencia do estadista. E' a saude publica, com a propagação da vacina e a instituição de novos hospitaes, de que só tres existiam, então, na provincia, os da capital, de Sabará e de S. João d'El-Rey, este ultimo tão carinhosamente beneficiado por Baptista Caetano. E' a instrução publica com a multiplicação das escolas primarias e a criação

de institutos para a formação dos seus mestres, a organização mais eficiente dos collegios, a reiteração da proposta da escola de agricultura, satisfeita que fôra, por lei recente, a da dos estudos mineralogicos. E', para provêr a uma justiça mais prompta e mais modica, a criação de novas comarcas e da Relação provincial. E' não menos, no que respeita ao desenvolvimento economico, a repressão da vadlagem, a segurança e certeza da propriedade com a discriminação das terras do domínio publico e das do particular, a navegação dos nossos rios, a organização da industria do ferro.

Maior, porém, que terá sido o zelo parlamentar desses devotados mineiros, nessa como nas sessões anteriores, o seu mais inestimavel serviço e titulo de gloria então e perante os vindouros, foi, sem duvida, com a sua peleja pelas conquistas liberaes, essa intemerata vigilancia civica, que vos apontamos, com a qual, primeiro, aprestaram os seus conterraneos á repulsa da sedição militar que, fomentada pela intriga absolutista, irrompeu na capital da provincia, pouco depois dessa sua quinta sessão, e criminosamente se apoderou do governo,—e mais ainda, depois, a bravura senhoril com que, em todos os cantos da terra sagrada, organizaram a resistencia e o triumpho final, penhor da liberdade da propria nação, ameaçada, como foi, no centro vital das suas energias civicas.

E', assim, entre os amplexos da fraternal militança e as felicitações pela commum victoria que, no fim desse anno historico de 1833, se reunem em sua ultima sessão os conselheiros mineiros.

E' ainda um dos seus proceres ascendidos ao governo, Limpo de Abreu, a figura consular, mais tarde do visconde de Abaeté, que, com os seus applausos ao entusiasmo e ao patriotismo dos mineiros, lhes vêm expôr a situação e as necessidades da provincia.

Como nos outros annos, prestada a sua homenagem ao summo chefe mineiro, os seus sentimentos se voltam e se abrem logo para o Governo Nacional, ao qual, na mais justificada ufania, exulta em lembrar «que foi inteiramente fiel ao seu protesto de 9 de fevereiro, de velar pela defesa a tódo o transe, ainda que com as armas, da Constituição e das leis, e que esta defesa foi a obra jámais assás exaltada do proprio povo mineiro nos milhares de cidadãos improvisados legionarios e tirados em sua maior parte da seiva adolescente dos campos».

Nessa causa impetuosa do seu derrame patriotico não ha resistir a se abrirem tambem a esse povo fremente ainda de entusiasmo, e, nesse seu manifesto aos Mineiros de 14 de dezembro, que, no final dessa arenga, vos farei ouvir em um como éco, é, sentimol-o bem, a propria nossa alma e nosso genio que fallam esses pro-homens no seu culto sincero á ordem e á liberdade.

Voltado á calma e á reflexão, o conselho se dedica de novo á sua tarefa, mas não parece, não tivemos tão pouco a sua documentação, que

esse esforço, nesta ultima sessão, tenha tido o mesmo rendimento que nas anteriores, sem duvida por ter elle visto proxima a sua substituição pela assembléa provincial. Comtudo, além de um exame mais detido dos orçamentos, ha, entre algumas das suas propostas mais avisadas, uma que deve ter uma menção de destaque, e é a que conclue pela supressão do imposto dos dizimos e a sua substituição pelo imposto territorial.

Chegamos, assim, ao fim dessa obra verdadeiramente notavel dos nossos primeiros representantes, benemerita, em suas linhas geraes pelo seu valor propriamente de legislatura, mais ainda pela sua significação civica.

Dos seus projectos, não poucos foram pela assembléa geral convertidos em leis, entre as quaes mencionaremos, pelos seus beneficios ainda actuaes, a de terras, a que creou os cursos de mineralogia e metallurgia, origem da nossa Escola de Minas, a que supprimiu a oppressiva administração das minas de diamantes e abriu á industria particular a extracção dessas gemmas.

Outros, pelo seu descortino e visão segura, seria longo enumeral-os, tiveram depois provimento em leis mineiras ou nacionaes, ou, direito a constituir, podem ainda alimentar a meditação dos nossos legisladores e administradores.

O que em tal obra, porém, deixou, como ficou dito, um sulco mais profundo, é essa lição inesquecivel de civismo no culto mais sincero á lei e os imperativos da liberdade e do bem nacional.

D'essa benemerencia já ouvistes mais de um testemunho, della ides ter mais, nesse manifesto aos mineiros que vos annunciéi, o documento mais eloquente e mais probante em que, mais do que neste pallido esboço, podem e devem ser julgados os feitos desses varões.

Ouvi, pois, ainda, e julgae:

«Mineiros! Se em todos os tempos foi glorioso representar um povo heroico e illustrado, qual não deve ser a nobre ufanía dos membros do vosso Conselho Geral, representantes de uma provincia que acaba de manifestar ao BRASIL e ao mundo o alto gráo da sua civilização, levantando-se em massa para defender os princípios da liberdade, a constituição e throno do jovem monarcha brasileiro, o sr. D. Pedro II, contra o nefando attentado commettido nesta capital na tenebrosa noite de 22 de março, attentado que tinha por fim fazer-nos retrogradar aos seculos da mais crassa ignorancia, da mais brutal tyrannia? Mineiros! O vosso Conselho Geral se compraz hoje, mais do que nunca, com a recordação lisongeira de que, quando firmou o seu protesto de 9 de fevereiro de 1832, foi interprete fiél dos vossos sentimentos patrioticos, exprimiu o grande pensamento da Provincia, e, cabendo-lhe a honra de ser orgão de vossas ideias, reservada ficou para vós a gloria de as sustentar á custa de todos os sacrificios, de as sellar para sempre com o vosso sangue generoso.

A illusão e o odio fizeram acreditar aos inimigos do nome mineiro, que elles poderiam dispôr a sen arbitrio desta grande Provincia, e, ousando alçar o estandarte da rebellião nesta Capital, nessa mesma Capital donde partira o primeiro grito a favor da ordem e da legalidade, pretenderam assim degradar o vosso character, cobrindo-vos de ignominia e de opprobrio. Nescios, que desconheciam que ninguem poderá jámais offender impunemente o pundonor de um povo livre e magnanimo.

Mineiros, vós destruistes num momento os planos que se forjam de longo tempo nos antros obscuros da perfidia e da trahição; e, reunindo-vos em torno das bandeiras da legalidade, que haviéis jurado, conseguistes fazer dissipar-se, como o fumo, a facção sediosa e anarchica, que, inebria no quimerico desejo de empolgar as eminencias politicas, manchara pela primeira vez o solo abençoado da Provincia. Dando o desengano mais formal aos que tentaram converter-vos em cegos instrumentos para saciarem sua ambição, e sordida avareza, talvez consolidastes para sempre a tranquillidade da nossa patria, manifestando que não a pactuareis com a violencia e o crime.

Mineiros! vossa coragem só pôde ser igualada por vossa generosidade! Entregando depois da victoria os réos, que acabaveis de vencer á espada da lei, vós destes o exemp'lo mais brilhante do vosso respeito ás instituições, que nos regem, de vossa confiança nas auctoridades.

O tribunal dos jurados a quem compete julgal-os, não trahirá vossos votos e esperanças; elle porá termo a essa escandalosa impunidade, que começa a irritar vosso zelo extremado pela justiça, zelo que os architectos da anarchia e da guerra civil procuram de proposito equivocar com a ignobil paixão da vingança, deslembados de que se corações mineiros nutrissem sentimentos tão baixos, facil vos fôra satisfazel-os, quando a indignação podia desculpar excessos. Mineiros! Apontado está o buril da historia para invocar com caracteres indeleveis esta época de vossa gloria immortal: entretanto, recebei de vossos representantes, reunidos em Conselho Geral, sinceros votos de graça, que vos dirigem, como justo tributo á vossa heroica bravura, ao vosso exemplar patriotismo. Mas, porque entre nossos comprovincianos podem dar-se ainda illudidos, que arrastados sejam pelas suggestões e ardileza da facção restauradora; releva levantar um pouco o véo, que cobre o cancro roedor das entranhas da patria e designar explicitamente o principal dos symptomas procursores do sempre famoso dia nacional de sete de abril.

Mineiros! Em todos os estados o desmancho das finanças e a dissipação nos fundos publicos foram sempre origem fecunda de revoluções sangrentas.

O Brasil, onerado de uma divida enorme, não podia existir excepção de regra. Sabei, Mineiros, que os emprestimos brasileiros ao cambio

médio de 33 3/4, despresadas fracções, montam a 71 milhões e meio, 174 mil cruzados; os juros e amortização a 5 milhões e meio e 75 mil cruzados; o empréstimo portuguez, a cargo do Brasil, sóbe a 23 milhões e 11 mil cruzados; os juros atrasados e correntes de 9 milhões 377 mil cruzados. Sabei mais que as apolices da divida fundada importam em 37 milhões e meio 335 mil cruzados, amortização e juros inclusivé sobre 18 milhões, para pagamento das prezas de 3 milhões 816 mil cruzados. Ainda é pouco: approximam-se a 50 milhões as notas do banco affiançadas pela nação, e talvez exceda a 60 milhões o computo da moeda de cobre em circulação. Ah! como tão curto espaço de tempo nos arrastou a tão profundo abysmo a corrompida administração transacta! Em verdade irrita, e o Conselho Geral estremece de o publicar, que a dissipação subisse ao ponto de lançar no mercado em um só anno, além de 3 milhões 479 mil cruzados em cobre, a espantosa somma de 22 milhões e meio em papel! fatal revez que subverteu as fortunas publica e particular! E, a despeito de tropeços taes, o Brasil tem podido avançar na carreira gloriosa que encetara. A Divina Providencia o devemos, sim, á Divina Providencia, que não retirou seu braço omnipotente de cima de nossa patria, posto que ainda se não dignasse expurgal-a inteiramente dos autores de tantos males! Mineiros! Eis a origem das commoções tumultuosas, a fonte das sedições e dessa aluvião de escriptos infamantes com que os inimigos do Brasil pretendem deslumbrar o espirito publico, dividir-nos e perder-nos. Se os raios do brilhante Dia Nacional aterraram esses cúmplices das desgraças da nossa patria, as reformas constitucionaes, que promettem um futuro perenne de grandes consequencias, os horrorisam. Perseverança, pois, mineiros, no caminho da legalidade; assim subirá no apogêo de gloria, que pelo autor da natureza lhe fôra partilhada, a nossa bella Provincia, a nossa querida patria».

A nós proprios, como áquelles nossos briosos avós, falla ainda, sentimos bem, essa voz perenne, lembrando, exhortando, em um como evangelho, os dictames do nosso genio e do nosso destino:

«Mineiros! Amae, amae apaixonadamente a liberdade, mas com ella o bem, a lei e a ordem.

Dae o bom combate pela vossa autonomia, mas, antes de tudo, sacrificae-vos pela Patria una e indivisivel, jámais esquecidos de que, por um claro destino, revelado na terra e na historia, vós sois como que os guardas e os depositarios do nome e da grandeza nacional».

ACTA DA SECÇÃO REALIZADA A 5 DE ABRIL DE 1929

A cinco de abril de 1929, ás vinte e uma horas, em uma das salas da Faculdade de Direito, desta capital, realizou-se a sessão extraordinaria do Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes, em que fo

feita uma conferencia sobre "Os Mineiros na Historia do Brasil", pelo professor Assis Cintra.

O *Minas Geraes*, órgão official dos poderes do Estado, em sua edição do dia seguinte (6 de abril), assim se exprimiu sobre tal sessão:

«Para bem assignalar a sua phase de renascimento, inaugurada sob os melhores auspicios, por iniciativa do sr. presidente Antonio Carlos, o Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes tem realizado uma série brilhante de conferencias sobre assumptos da mais alta valia scientifica, entre as quaes se inclue a que hontem ali fez o illustre escriptor Assis Cintra, intellectual de largo renome, que os nossos meios cultos conhecem e admiram através de sua grande bagagem literaria.

A's 21 horas, via-se, no salão nobre da Faculdade de Direito, numerosa e selecta assistencia, destacando-se, entre as pessoas presentes, as figuras de maior evidencia de nossa sociedade, entre cavalheiros, senhoras e senhorinhas

Para assistir á conferencia, o sr. presidente Antonio Carlos dirigiu-se, áquella hora, para o edificio da Faculdade de Direito, sendo s. excia. que se fez acompanhar de seu assistente militar, commandante Oscar Paschoal e do dr. Francisco Baptista de Oliveira, director do Banco de Credito Real de Minas Geraes, recebido, á entrada, pelo professor Aurelio Pires, presidente do Instituto Historico e demais membros da directoria daquella sociedade, bem como pelos srs. dr. Francisco Campos, secretario do Interior; dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças; dr. Christiano Machado, prefeito da Capital; dr. Abilio Machado, director da Imprensa Official; dr. Mario de Lima, secretario da Presidencia; dr. Raphael Fleury da Rocha, pelo sr. dr. Mello Vianna, vice-presidente da Republica; dr. Alfredo Lobo, pelo sr. dr. Djalma Pinheiro Chagas, secretario da Agricultura; dr. Tancredo Martins, consultor juridico do Estado; desembargadores Barcellos Corrêa e Cleto Toscano; dr. Rodolpho Jacob, nosso companheiro de redacção Sandoval Campos, pelo "Minas Geraes"; socios do Instituto, senadores, deputados, jornalistas e muitas outras pessoas.

Ao dar entrada no salão da Faculdade, foi o chefe do governo saudado pela assistencia que, de pé, lhe bateu quente e demorada salva de palmas, tomando s. excia., na mesa, o logar da presidencia, ladeado pelos srs. professores Aurelio Pires e Rodolpho Jacob, e sentando-se em logares que lhes haviam sido reservados os auxiliares do governo.

Aberta a sessão pelo sr. presidente Antonio Carlos, tomou a palavra o professor Aurelio Pires, que, em ligeiras e eloquentes expressões, fez a apresentação do conferencista ao auditorio, sendo muito applaudido:

Assomando á tribuna, o professor Assis Cintra, por espaço de mais de uma hora, discorreu largamente sobre o thema da sua palestra—"Os mineiros na Historia do Brasil".

O festejado escriptor fez, antes, bella dissertação sobre os factos determinantes da fundação de Minas Geraes, no seculo 17.º, falando sobre a epopéa das bandeiras paulistas que, primeiro, desbravaram os sertões desconhecidos da nossa terra.

Passando ao ponto fundamental do thema sobre o qual ia discorrer, o conferencista, com eloquencia e brilho de linguagem, apontou ao auditorio factos á margem da Historia, reveladores da grandeza e valor do character mineiro.

Citou, entre outros, o exemplo de tenacidade dos mineiros, occorrido no episodio do grito do Ypiranga, para cuja determinação concorreu, anonymamente, o esforço patriotico de tres figuras que ainda não foram consagradas pelo reconhecimento publico, isto é, os mineiros padre Belchior Pinheiro, José Joaquim da Rocha e José Teixeira de Vasconcellos, visconde de Caethé.

No regimen republicano, o conferencista destacou as figuras fortes e valorosas de Cesario Alvim, Theophilo Ottoni e de outros mineiros, depois do que passou á actualidade, para accentuar, com expressões de caloroso entusiasmo, que a historia moderna de Minas, em todas as esferas de sua actividade, está sendo escripta por um homem em quem o patriotismo tem o seu modelo mais vivo e fiel, referindo-se, com applauso de toda a assistencia, ao sr. presidente Antonio Carlos de cuja obra de governo apontou exemplos de sabedoria e civismo, da mesma natureza daquelles de que acabára de falar.

Terminando a sua magnifica palestra, o prof. Assis Cintra fez ainda entusiasticos encomios á grandeza da terra mineira, debaixo de demorada e vibrante salva de palmas do auditorio.

Para encerrar a sessão, o professor Aurelio Pires agradeceu a presença do sr. presidente Antonio Carlos e dos seus auxiliares de governo, bem como ao selecto auditorio que accorrera a ouvir a palavra brilhante do prof. Assis Cintra, com quem se congratulou pelo successo que acabava de causar com as interessantes revelações feitas sobre factos da nossa historia.

Ao retirar-se, foi o sr. presidente Antonio Carlos, com as mesmas demonstrações de apreço com que havia sido recebido, acompanhado até a porta pelos membros da directoria do Instituto, auxiliares de governo e pelo conferencista.

Para constar, lavrou-se esta acta.—*Aurelio Pires*, presidente.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA A 4 DE JULHO DE 1929

A quatro de julho de 1929, ás vinte horas e meia, em uma das salas da Faculdade de Direito, desta Capital, realizou-se a sessão extraordinaria em que foi feita uma conferencia sobre o thema «Claudio Manoel da Costa», pelo sr. dr. José Affonso Mendonça de Azevedo,

O Minas Geraes, orgam official dos poderes do Estado, em sua edição de seguinte (5 de julho), assim se exprimiu sobre tal sessão:

«O Instituto Historico e Geographico de Minas Geraes, que, na sua segunda phase, sob os auspicios do sr. presidente Antonio Carlos, tem trabalhado efficazmente pelo desenvolvimento dos estudos historicos em nosso meio, buscando proveitosamente a reconstituição exacta do nosso glorioso passado, realizou hontem uma das suas mais interessantes sessões, para commemorar, no centesimo quadragésimo anniversario da morte de Claudio Manoel da Costa, o bicentenario do nascimento do immortal poeta e patriota da Inconfidencia.

A's 20 horas e meia, o salão de sessões do Instituto, na Faculdade de Direito, achava-se repleto de representantes de todos os circulos de nosso mundo culto, vendo se, entre os presentes, os srs. commandante Oscar Paschoal, pelo sr. presidente Antonio Carlos; dr. Bias Fortes, secretario da Segurança e Assistencia Publica; dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças; dr. Christiano Machado, prefeito da Capital e seu official de gabinete, dr. Odilon Andrade; dr. Abilio Machado, director da Imprensa Official; dr. Mario Casasanta, inspector geral da Instrucção, crescido numero de professores e alumnos da Universidade, jornalistas e familias do nosso escól social.

Presidiu á sessão o professor dr. Aurelio Pires, presidente do Instituto, que tinha á sua direita o professor dr. Pedro da Matta Machado e, á esquerda, o dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, a quem deu a palavra, depois de proferir, entre applausos, este bello discurso:

«O nosso Instituto Historico e Geographico reúne-se hoje, mais uma vez, alim de dar cumprimento a um de seus fins principaes, que é «investigar, colligir, methodizar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e á geographia de Minas Geraes».

O illustre homem de letras, nosso illustre conterraneo, sr. dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, consciencioso e paciente investigador e colleccionador de documentos que se relacionam com o passado de nossa terra,—dignou-se tomar a si a tarefa benemerita de realizar uma conferencia a respeito da figura esculptural do inconfidente-martyr Claudio Manoel da Costa, a proposito do centesimo quadragésimo anniversario, hoje transcorrido, do fallecimento de tão egrégia personalidade.

O criterio elevado e seguro que tem sempre presidido ás pesquisas historicas a que se tem dedicado, com intelligencia e tenacidade, tão provecto historiador, constitue garantia ampla do exito de tal conferencia, para iniciar a qual tenho a honra e a satisfação de conceder-lhe a palavra».

Recebido por longa salva de palmas do culto auditorio, o dr. José Affonso Mendonça de Azevedo leu a brilhante conferencia, que abaixo publicamos, propiciando á assistencia os encantos de um magnifico trabalho historico e literario, em que se admiram interessantissimas pes-

quisas, por elle intelligentemente feitas, sobre a vida e a obra do infidèle Claudio Manoel da Costa.

O trabalho do illustre escriptor foi vivamente applaudido, valendo ao seu auctor calorosas felicitações de todos os presentes.

CONFERENCIA

Vem o Instituto Historico de Minas Geraes commemorar, embora tardiamente, pela voz do seu mais obscuro associado, a passagem do bicentenario do nascimento de Claudio Manoel da Costa, no dia em que perfazem 140 annos da sua morte.

Cuidou com isto, certamente, o Instituto de proporcionar ao orador occasião e conferir-lhe auctoridade afim de reivindicar, em definitivo, e para maior gloria do martyr, a auctoria da «Memoria sobre a Capitania de Minas Geraes», até ha pouco havida como de auctor ignorado, assegurando-se a Claudio, por essa fórma, além de outros, os titulos de primeiro historiador e geographo da terra do seu berço.

Valha esse proposito um pedido de excusa ao vosso enfado.

Não obstante o nascimento e a morte do altissimo poeta constarem de provas literaes, até hoje têm sido objecto de desencontradas opiniões.

Quanto ao logar do seu berço, não vale insistir: o assentamento de baptismo assegura que os paes de Claudio eram da freguezia de N. S. da Conceição, Matriz da Villa do Carmo e que fôra elle baptisado na Capella do Sitio da Virgem, onde realmente nasceu.

Essa versão é corroborada pelos termos de um requerimento do poeta, para a prova de *puritate sanguinis*, e no qual elle se declara oriundo da Vargem do Itacolomy; e pelo que elle proprio affirma em carta ao Secretario d' Academia Brasilica dos Renascidos, conforme documento publicado outro dia por Alberto Lamego.

Argue-se contra isto o ter elle dito aos juizes da devassa que era filho da cidade de Marianna, e haver antes, nos seus versos, cantado Villa Rica, a sua patria.

Direi, opportunamente, do valor daquelle auto.

A referencia a Villa Rica não passa de uma liberdade poetica, negada pela tradição, pelos documentos e por affirmações do proprio Claudio Manoel.

Certo é que, filho da Vargem do Itacolomy, ou da cidade de Marianna, ou mesmo de Villa Rica, dos penhascos daquellas cercanias fez a natureza o berço em que elle nasceu.

De seus avós paternos Antonio Gonçalves da Costa e Antonia Fernandes, oriundos de S. Mamede das Talhadas e da sua estada por cinco annos em Coimbra, restou-lhe na complexão moral e na retentiva

a profunda nostalgia das terras europeas; dos seus avós maternos, Francisco de Barros Freire e Izabel Rodrigues de Alvarenga, ambos de origem paulista, o apêgo, o amor, o carinho com que cuidára das cousas da sua patria e cantára as «brandas ribeiras» do seu berço.

Na infancia, vemol-o no Rio de Janeiro, discipulo dos Jesuitas, no trato das letras latinas e gregas, e realisando, dizem os seus biographos, adeantamentos surprehendentes no estudo das mathematicas, philosophia, rhetorica e theologia, destinando-se, talvez, á vida religiosa.

Com 20 annos, em 1749, encontramol-o em Coimbra, estudando Canones; com 22, apenas, alli publica o «Minusculo Poetico»; aos 23 ou 24 annos, «O Epicedio», «O Labyrintho do Amor», «Os Numeros Harmonicos» e se gradúa em canones, e em 1753 volta ao seu paiz, entregando-se á advocacia, em Ouro Preto.

Em 1758, levanta uma planta topographica de Villa Rica.

Em 1759, era, segundo attesta o proprio poeta, a seguinte a sua bibliographia: «Rythmas Pastoris», «Centuria Sacra», «Cathaneida», diversos discursos em prosa, sobre varios assumptos, poesias dramaticas, já então representadas em Villa Rica e no Rio de Janeiro. «Mafalda Triumphant», «Cyro ou a Liberdade de Cambyses», «Circe e Ulysses», «Orlando Furioso», «Siques e Cupido», «Calipso», varias traducções dos dramas de Metastasio, o «Artaxerxes», a «Dircéa», «Demetrio», o «José Reconhecido», o «Sacrificio de Abrahão», o «O Regulo», o «Parnaso Accusado», o «Minusculo Metrico», o «O Epicedio», o «Culto Metrico» e as suas conclusões em Canones. Estas são, diz o poeta, as obras em condições de se darem ao prelo, hayendo outros papeis de que não faz menção.

Por esse tempo, rythmava Claudio em latim, italiano, portuguez, hespanhol e francez.

Em 1762, é nomeado secretario do governo da Capitania, por provisão de Gomes Freire de Andrada, servindo no mesmo cargo com os governadores conde de Cunha e Lobo da Silva.

Abandona esse posto em 1765, para a elle voltar em 1769, tendo antes, em 1768, publicado suas «Obras Completas».

Em 1773, entrega-se novamente á advocacia e ás letras e conclue o poema «Villa Rica».

Dahi por deante se occupa da «Memoria Historica sobre a Capitania de Minas Geraes», traduz varias tragedias, e a «Riqueza das Nações», de Adam Smith, obras estas que, infelizmente, não chegaram ao conhecimento dos posterios.

Colhido nas malhas da devassa, morre mysteriosamente, num segredo da «Casa dos Contos», em Ouro Preto.

Eis, em traços largos, a trajetoria da vida de Claudio Manoel.

Não foi sem surpresa, e, porque não o dizer, sem uma profunda revolta, que li a descripção de Villa Rica e dos prodromos da Inconfi-

dencia, traçados por José Verissimo, no prefácio, de «Marilia de Dirceo».

Para o crítico indígena, si não passava Villa Rica de um amontoado de construções mediocres, sem nenhum edificio notavel «mais que a pesadona casa dos Governadores, grande e grosso quadrilatero alongado, massa de edificações incoherentes, pesadissimas e feias, condecorada com o nome de palacio» e meia duzia de egrejas e capellas, nenhuma notavel pela fabrica ou dimensões», tambem constituiu a Conjuração Mineira uma das balelas da historia, e certamente a maior da nossa, onde só um preconceito patriotico a faz viver».

Nada mais injusto, nenhum juizo tão erroneo, talvez, houvesse traçado a pena de José Verissimo.

Era Villa Rica, ao tempo em que alli viveram Claudio e Gonzaga, não apenas a Capital das Geraes, com os seus Governadores, praça d'armas, séde do aparelho judiciario e dos agentes fiscaes da metropole, mas centro de notavel cultura artistica, que talvez então attingisse o seu apogêo radioso, em terras de Minas Geraes.

A população de Villa Rica, em 1776, não era apenas de 15 mil almas, como suppõe esse critico, porém de cerca de 30 mil, contando a comarca, attesta-o Claudio Manoel, áquelle tempo, 49.789 homens e 28.829 mulheres, ou sejam 76.618 habitantes.

A sua Camara rendia, em 1778, 5:950\$000, quantia sem duvida bastante elevada para aquella época.

Quatorze fontes de aguas puras e crystallinas jorravam dentro da Villa, onde se erguiam os enormes casarões solidissimos, ao feitio do tempo.

Por alli já haviam passado artistas do valor de João Gomes, Manoel Francisco Lisboa, Antonio Pereira de Souza e Calheiros e innumerous outros, deixando no palacio de Assumar, de imponente aspecto medieval, na Egreja do Rosario, Matrizes do Antonio Dias e Ouro Preto, em pontes, chafarizes e outras obras os attestados eloquentes da sua arte maravilhosa.

Floria, a esse tempo, na Capital das Minas, o genio de Aleijadinho, esculpindo na pedra, banhada com o sangue das proprias veias, o sonho da sua alma repleta dos esplendores da Religião Catholica.

Só elle e as suas esculpturas bastariam para definir uma época.

A sociedade, que alli então se agitava, nessa que fôra a urbs mais rica do globo, era a mesma que alguns annos antes, com uma pompa original e que pelo fausto desaliaria a dos Medicis, e ficara para sempre na historia, sob o nome de «Triumpho Eucharistico», trasladara da Egreja do Rosario para a de N. S. do Pilar, o Santissimo Sacramento.

Juristas e magistrados, homens de sciencias e letras, commerciantes e ricos proprietarios de lavras e fazendas, alli tinham a sua residencia e séde de seus negocios.

A lista dos objectos sequestrados a Claudio Manoel, os vestidos caseados a ouro, uns de seda, outros com chuvas de prata, casacas de velludo e setim, espadins argenteos, chapéos cobertos de tecidos finos, meias de seda, camisas e toalhas bordadas, louças da China e de Macau, tudo attesta um conforto, uma civilização bem superiores á pintada pelo azedume da critica indígena.

Já ostentava Villa Rica a sua opera: o Theatro de Ouro Preto é o mais antigo da America do Sul, attesta-o Diogo de Vasconcellos.

Deparo entre os papeis de João Rodrigues de Macedo, o celebre contractador dos dizimos, uma lista das peças que, pouco depois, eram levadas á scena em Ouro Preto, e cujos titulos aqui ficam, por curiosidade: «Vinda inopinada», «Pião Fidalgo», «Industrias de Sevilho», «Herdeira Venturosa», «Serva Amorosa», «Escola dos Casados», «Marios Peraltas», «Heroe da China».

A permanencia de tantos homens de letras em Villa Rica teria suggerido a estes a idéa da fundação da «Arcadia Mineira», que muito breve se transformaria no maior centro cultural de Minas Geraes.

Dentro dellas, *primus inter pares*, era Claudio Manoel, pelo entono da sua lyra e alto saber.

Já seu nome estava consagrado na metropole, como emulo de Bocage.

Alinara a sua tiorba ingenua e simples, elle mesmo o confessa, ao som de Theocrito, Virgilio, Sanazaro, Miranda, Bernardes, Lobo e Camões

Era elle o centro de gravitação daquelle systema de mentalidades, acatado nas perlangas forenses e tricas da administração, e ouvido no culto ás musas.

Tem-se affirmado, concluindo-se de uma ou outra passagem, em que elle suspira pelas nymphas do Tejo, o seu desamor ou desinteresse pelas coisas da sua terra.

Sejamos justos e interpretemos humanamente as queixas do poeta.

Elle proprio, no soneto celebre, põe em confronto a brandura da sua alma enamorada e femil com o agreste das broncas penedias, que o viram nascer e onde se agitava a sua existencia:

«D'estes penhascos fez a natureza
O berço em que nasci. Oh quem cuidára
Que entre penhas tão duras se creára
Uma alma terna, um peito sem dureza».

A cada passo, através dos seus versos incomparaveis, fala o poeta da natureza da sua terra, da amenidade dos seus costumes, do convívio das suas gentes simples:

"Torno a ver-vos, ó montes; o destino
 Aqui me torna a por nestes oiteiros;
 Onde um tempo os gabões deixei grosseiros,
 Pelo traço da Côrte, rico e fino.
 Aqui estou entre Almendro, entre Corino,
 Os meus fiéis, meus doces companheiros,
 Vendo correr os míseros vaqueiros
 Atraz de seu cançado desatino.
 Se o bem desta choupana pôde tanto,
 Que chega a ter mais preço, e mais valia,
 Que da cidade o lisongeiro encanto;
 Aqui descance a louca fantasia;
 E o que té agora se tornava em pranto,
 Se converta em affectos de alegria.

Escutemol-o, ainda, na sua triste lyra dulçurosa, cantando "de amor tenros cuidados":

Que feliz fôra o mundo, se perdida
 A lembrança de Amor, de Amor a gloria,
 Igualmente dos gostos a memoria
 Ficasse para sempre consumida!
 Mas a pena mais triste, e mais crescida
 He ver, que em nenhum tempo é transitoria
 Esta de Amor fantástica victoria,
 Que sempre na lembrança é repetida.
 Amantes, os que ardeis nesse cuidado,
 Fugi de Amor ao venenoso intento,
 Que lá para o depois vos tem guardado,
 Não vos engane o infiel contentamento;
 Que esse presente bem, quando passado,
 Sobrará para idéa do tormento.

Nosso eminente co-estaduano, deputado Afranio de Mello Franco, ao traçar, ha pouco, no Instituto Geographico e Historico do Rio de Janeiro e elogio de Claudio Manoel, fez uma incisiva demonstração de que Arcadia Mineira não fôra apenas um ninho de trovadores lyricos, mas tambem um centro de agitação patriótica.

Para isso muito teria concorrido o poeta inconfidente.

Occupando, cerca de oito annos, o cargo de Secretario do governo da Capitania, poz-se ao corrente de todas as suas angustias, sondou-lhe a pujança das riquezas e perscrutou-lhe os anseios pela liberdade.

Prestou, no governo de Luiz Diogo Lobo e Silva, relevantissimo serviço a Minas, acompanhando-o através de uma dilatada e asperrima viagem, de mais de 400 leguas ao Sul da Capitania, afim de definir, num termo que elle Claudio, proprio o lavrou, um primor de concisão,

os nossos limites com S. Paulo, em terras por esse tempo invadidas pelos nossos vizinhos do Sul.

O meneio dos negocios publicos e o desejo de melhor servir sua Capitania, teriam levado Claudio Manoel ao estudo acurado de sua administração, finanças, historia, possibilidades economicas, população, etc.; dahi o elaborar suas preciosa monographia, sobre Minas Geraes.

Extranho o destino desse homem! Ou as suas obras haviam de se perder na voragem do esquecimento, ou, quando viessem á publicidade, serem tidas como de auctor ignorado!

Só por um golpe de fortuna, consegui provar que uma tão valiosa fonte de consulta era devida á mão do insigne poeta.

Quem se der ao trabalho de folhear o volume 62, parte 1.^a da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, allí deparará á pagina 117, uma descripção da Capitania de Minas, acompanhada da seguinte nota:

"A memoria que em seguida publicamos, copiada do archivo da Real Bibliotheca da Ajuda, é uma interessante noticia chorographica, de auctor infelizmente ignorado, da antiga capitania Minas Geraes.

Repleta de informações minuciosas, sobre os levantes occorridos, descoberta das minas, administração dos governadores encerra tambem uma parte descriptiva dos diversos termos em que se dividia a Capitania. E', emfim, um documento que figurará com proveito nas paginas da Revista.
 (Da Commissão da Redacção)."

Variante dessa descripção, pouco maior do que ella, é a memoria que sobre o mesmo assumpto se encontra a fls. 425 da «Revista», do nosso Archivo, com a seguinte nota da redacção:

"—Monographia até agora inedita, apesar de ser muito interessante para o estudo da vida mineira, no periodo colonial.

A presente publicação é feita por uma copia extrahida de outra copia existente na secção de manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, e que não tem data nem o nome do auctor, indicando a letra dessa copia ser ella do XVIII seculo, ou principio do XIX, conforme observou-nos o sr. chefe da mencionada secção de manuscriptos.

Não obstante essa lacuna quanto ao nome do auctor, temos como certo ser este o laborioso e illustrado engenheiro militar José Joaquim da Rocha, auctor tambem de algumas excellentes cartas geographicas da Capitania de Minas Geraes, no todo ou parte, cartas possuidas pelo Archivo Pu-

blico Mineiro. Funda-se o nosso asserto nas referencias que, a respeito da presente «memoria historica» lêem-se na obra do monsenhor Pizarro de Araujo — Memorias Historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas».

O confronto desses dois trabalhos com o «Fundamento Historico», ao poema «Villa Rica» não deixa duvida sobre a unidade da sua auctoria, podendo-se, pois, sem medo de contestação afirmar ter Minas em Claudio Manoel o seu primeiro historiador e geographo, traçando-lhe defôrma definitiva, em coordenadas geographicas immutaveis, os lindes do seu vasto e rico territorio.

Não foi esse o menor serviço que o poeta immortal prestou a terra de seu berço.

Reivindique, pois, o Instituto Historico de Minas Geraes, com a auctoridade de que lhe sobra e falta ao orador, a gloria de mais esse feito para o renome de Claudio Manoel.

Esse o poeta, esse o homem de acção, esse o patriota, a primeira cabeça da Capitania, e que seria tambem a primeira victima da sanha dos agentes da metropole, quando os clarões da liberdade coassem por entre as nevoas de Villa Rica.

Gemia a colonia sob a imminencia da derrama: cerca de 3 mil contos de réis deveriam, a ferro e fogo, ser arrancados áquella população já exhausta de excavar a terra e arrancar-lhe as entranhas de ouro.

Não permittia a metropole que os mineiros desviassem das lavras exauridas para outras industrias a sua actividade: Portugal tinha fome de ouro.

As poucas oitavas que, após o pagamento dos tributos onerosos, restavam nas mãos do povo, essas bem depressa transpassavam as raiaes da capitania.

Claudio Manoel assignalava essa verdade: «os habitantes não conservão nem demorão oiro, em seu poder, por ser um giro continuado de negociantes que entrão na Capitania, onde o unico genero que ha para a permutação he o oiro, e assim ficão totalmente esvahidos os povos deste metal, e só lhes resta a esperanza de o estrahirem».

Triste e amarga esperanza! Os veios estavam exgottados e a metropole, irreductivel e gananciosa, só se contentava com as barras do julgado metal.

A situação era de tal forma afflictiva, que, já no estrangeiro, o nosso compatriota José Joaquim da Maia, a 21 de novembro de 1786, se dirigia a Jefferson, solicitando o apoio da America do Norte, na lucta que o Brasil deveria travar, pela conquista de sua liberdade.

Exclamava o joven estudante: "Sou brasileiro, e sabeis que a minha patria infeliz geme debaixo de uma escravidão ominosa, que se torna cada vez mais intoleravel."

E Tiradentes, um homem simples, mas de alma illuminada, já no governo de Luiz da Cunha Menezes, começára a agitar o animo de seus cidadãos para a revolta.

Esse espetaculo de angustia e opprobrio não podia, senhores, passar despercebido a homens de valor dos que se confraternizam na Arcadia Mineira.

E, dentre estes, nenhum teria sentido mais fundo o calor da revolta do que Claudio Manoel, filho da terra, ao corrente dos segredos da admnistração, conhecedor da situação precaria em que se debatia a colonia, apesar dos thesouros fabulosos que haviam despejado nos cofres de Portugal.

E' evidente que, com a sua posição, idade e intelligencia, avaliaria bem os perigos de uma arremetida em falso.

Dahi a prudencia, a cautela com que sempre agira.

A Villa Rica chegára, ha pouco, o Visconde Barbacena, com ordens terminantes sobre a derrama, e logo a elle se impoz a figura por todos os titulos inconfundivel e respeitavel de Claudio Manoel.

Secretario, que fôra, de varios governadores, conhecendo bem as minucias da administração e a miseria em que jaziam os seus conterraneos, teria elle feito sentir tudo isso a Barbacena, não se mostrando este indifferente ás suas judiciosas razões.

O Visconde, a principio, a medo, e depois com mais franqueza, teria denunciado a Claudio a sua sympathia pela causa dos mineiros, adeantando, talvez, o proposito de fazer com elles causa commum, verificado o movimento libertador.

Esta fagulha de esperanza anima Claudio. Este, habilmente acorção os seus companheiros de jornada; os encontros succedem-se, guardando sempre o poeta as devidas reservas quanto á pessoa de Barbacena.

Tiradentes percebe que a sua idéa caminha: a paixão pela liberdade cega-lhe a prudencia e, muito breve, Joaquim Silverio, Malheiros e Pamplona denunciam os Inconfidentes a Barbacena.

Este procrastina por mais de um mez o recebimento das denuncias, exige-as por escripto, tergiversa sobre o rumo a tomar.

Corre mais de um mez após a delação, e o governador permanece em Cochoeira do Campo, sondando os horizontes, e só depois que a traição de Joaquim Silverio entrega o Alferes immortal ás mãos do Vice-Rei e este assume uma attitude energica e decidida, é que Barbacena se põe a campo e porfia na perseguição contra os conjurados, em Minas.

Ouro Preto abala-se deante da imminencia de um horrenda catastrophe.

Os inconfidentes, sentindo talvez a connivencia de Barbacena, permanecem em Villa Rica.

Mas succedem-se as prisões.

Que fazer de Claudio Manoel, o detentor dos segredos de Barbacena?

Procural-o, falar-lhe, será uma temeridade e chamar o Visconde a si o peso de uma grave suspeição.

Prender Claudio Manoel Mas, e si elle não tiver tempo de consumir possiveis documentos comprometedores de Barbacena?

O recurso unico seria avisal-o, por uma pessoa que não pudesse ser reconhecida, da imminencia de sua prisão, aconselhando-o a destruir o que pudesse acarretar-lhe culpa, e, só depois, fazer calar no ergastulo essa voz que era uma terrivel ameaça à tranquillidade do governador.

E por uma dessas manhãs frias e brumosas de Villa Rica, estavamos a 25 de maio de 1789, aquelle mesmo Galvão de S. Martinho, outr'ora companheiro de Tiradentes, numa excursão mineralogica, arrancava do leite, rheumatico e sexagenario, a Claudio Manoel para mettel-o num segredo da Casa Real dos contractos.

A 2 de julho, já quando haveria elementos para forjar um pseudo-interrogatorio, diz-se ter Claudio proferido, sem a presença de testemunhas e sem o juramento da lei, perante dois juizes apenas, palavras compromettedoras, não só para os demais conjurados, mas para a sua propria figura veneranda e gloriosa: ... "bem conhece que por beneficio de Deus a sua libertinagem, os seus máos costumes, a sua perversa maledicencia o conduzem finalmente a este evidentissimo castigo da justiça divina"...

Dois dias depois, a 4 de julho de 1789, é encontrado morto, na sua prisão, o terno cantor do "turvo e feio ribeirão do Carmo"

Resa o auto de exame cadaverico:

...e entrando nelle os ditos ministros, e officiaes e cirurgiões, estes examinaram o cadaver do mesmo doutor, o qual todos bem conheceram pelo proprio, e disseram achar-se o mesmo como de facto se achou, de pé, encostado a uma prateleira, com um joelho firme em uma taboa della, com o braço direito fazendo força em outra taboa, na qual se achava passada em torno uma liga de cadarço encarnado, atada à dita taboa e a outra ponta com uma laçada e nó corrediço, deitado o pescoço do dito cadaver, que o tinha esganado e suffocado, por lhe haver inteiramente impedido a respiração, por effeito do grande aperto que lhe fez com a força e gravidade do corpo na parte superior da larynge, onde se divisava do lado direito uma pequena contusão, que mostrava ser feita com o mesmo laço quando correu; ...ascendendo uniformemente que a morte do referido doutor só fôra procedida daquelle mesmo laço e suffocação, enforcando-se voluntariamente por suas mãos, como denotava a figura e posição em que o dito cadaver se achava...

Creança ainda, fui levado, certa vez, pela mão de meu pae, ao degredo onde Claudio findára seus dias.

Narraram-me a historia confusa e treda da sua morte, e jámais se apagou da minha memoria a impressão angustiosa daquelle tragedia.

Que haverá de verdade sobre a morte de Claudio Manoel? Terá elle proprio posto fim aos seus dias, ou succumbiu às mãos dos mandatrios de Barbacena?

Constituindo para mim um mysterio o destino dado ao seu corpo, fui por esse motivo e varias outras circumstancias levado a aceitar a versão, que sabia perfilhada oralmente pelo saudoso dr. Diogo de Vasconcellos—isto é, que Barbacena, amigo de Claudio, facilitara-lhe a fuga e acabara estes seus dias num ermo ao pé da serra do Itacolomy.

O notavel trabalho de Lucio dos Santos sobre a Inconfidencia Mineira attesta, porém, a inhumação do corpo de Claudio Manoel: o meu insigne mestre deputado Augusto de Lima, em discurso recente proferido na Academia Brasileira de Letras, asseverava ter sido Claudio sepultado junto do córte real, no fundo de Ouro Preto, fazendo-se calar com a sua morte uma voz que talvez compromettesse a Barbacena; e o meu eminente professor deputado Afranio de Mello Franco, no elogio referido, julga inaceitavel, inveridico o auto de exame cadaverico de Claudio Manoel.

Taes motivos e opiniões levaram-me a considerar de novo o assumpto.

Eis, senhores, o resultado das minhas pesquisas.

Augusto de Lima confirmou-me a parte referente à amizade reinante entre Claudio Manoel e Barbacena e a presumpção de que ambos teriam assentado um plano de libertação da colonia, e, dahi, o interesse do governador na morte do poeta, de vez que temia se ver perdido pela denuncia do seu segredo.

Partindo desse pensamento, procurei colligir as circumstancias.

A primeira, chocante, é o auto de declaração de Claudio Manoel.

Teria aquelle espirito christão, lucido e honesto, calmo e reflectido, respeitado e acatado em Villa Rica pelo povo como pelos agentes da metropole, descido ao ponto de se attribuir tantas ignominias, de delatar os amigos da sua dilecção para fugir à forca, e, dois dias depois, de inflingido com as proprias mãos o castigo que temia da colera real?

Não acredito.

Dahi meu pensamento de confrontar a assignatura apposta a esse auto com outras, que sei verdadeiras, do poeta e martyr.

Não consegui, na busca muito apressada que realizei no Archivo Publico Nacional, deparar esse auto, mas confrontei varias firmas do poeta com a do «fac-simile» daquelle assignatura, estampada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, por occasião do centenario da morte de Claudio Manoel.

Trago, com as devidas reservas, ao vosso conhecimento a grave denuncia de que a assignatura de Claudio Manoel, constante daquelle auto, não me parece verdadeira.

Confrontei-a com outra colhida no Archivo na Casa dos Contos e conclui que o estylo da letra é o mesmo, porém, a forma dos caracteres bem diversa.

O *C* de Claudio, o *d* do nome proprio, o *M* de Manoel são bem differentes alli e aqui.

Assignaturas de Claudio Manoel em documentos encontrados no Archivo da Casa dos Contos.

Teriam os beaguins do governador, para acobertar-lhe a responsabilidade, redigido aquelle auto e nelle falsificado a assignatura de Claudio Manoel?

Aquella designação de Marianna, como berço do poeta, não será tambem uma prova da falsidade desse auto?

Mas, ainda ha um outro facto grave, uma outra circumstancia extranha que precisa ser examinada devidamente.

Todos os auctores, parecem-me, ao tratar deste assumpto, referem-se a um ou a uns vultos mysteriosos, que teriam transmittido avisos aos inconfidentes, da descoberta do seu plano e da sua proxima prisão.

Creio que até hoje essa affirmativa se tem baseado apenas numa tradição oral, e segundo esta, aquelle aviso teria sido dirigido a quasi todos os inconfidentes, domiciliados em Villa Rica.

A verdade documental, porém, é outra.

Folheando os autos da Conjuração, deparei um attestado que esclarece definitivamente o caso.

E' elle lavrado e assignado por Antonio Xavier de Rezende, por alcunha «Cabeça de Escova», ajudante de ordens, notae bem, de Barbacena, e datado de 13 de janeiro de 1790.

Declara o attestante que, sendo-lhe determinado indagasse da verdade desse aviso, e como nada descobrisse, inquiriu a proposito Claudio Manoel.

Disse-lhe este que, dias depois da prisão de Thomaz Gonzaga, estando elle, Claudio, com uma visita em casa, delle se approximou um vulto mascarado, vestido de mulher e que lhe procurou falar reservadamente.

Attendido, o mascarado aconselhou-o a que destruisse qualquer documento que o compromettesse.

Como se vê, Claudio recebera aviso, mas já depois da prisão de Thomaz Gonzaga, verificada a 22 de maio, ao passo que a delle se realizara a 25.

Porque somente Claudio recebera tal communicação? Porque só a 25 de maio, dias após aquelle aviso, já com tempo de inutilizar qual-

quer documento que o compromettesse, e quem sabe a Barbacena, foi Claudio preso e sequestrados os seus bens?

Porque não se encontrou dentre os papeis arrebatados a Claudio aquella noticia historica, em que havia elogios a Barbacena?

Em S. João d'El-Rey e outros pontos de Minas eram encarcerados inconfidentes de menor valia que Claudio Manoel, e este continuava livre em Villa Rica, deante do governo da Capitania.

E Claudio, tão minucioso nas suas declarações aos juizes, não fazer uma referencia sequer ao que dissera ao ajudante de Barbacena...

E, porque tão tardiamente o attestado de Antonio Xavier de Rezende, ajudante de ordens de Barbacena?

Ha, ainda, a accentuar, duas circumstancias significativas: parece-me que só Claudio Manoel foi recolhido preso à Casa dos Contos, e esta, segundo o affirmam em Ouro Preto, liga-se ao palacio de Assumar por um subterraneo. O que sobremodo facilitaria os intentos criminosos de Barbacena, explicando-se por essa forma a reclusão do poeta num edificio não destinado a prisão, ao passo que os demais inconfidentes eram encarcerados na Cadeia e no Quartel.

Accresçamos ainda a protecção escandalosa dispensada por Barbacena e Manitti a João Rodrigues Macedo, o proprietario da «Casa dos Contos», cujo guarda-livros, Vicente Vieira da Motta, por motivo bem insignificante, foi deportado, ao passo que João Rodrigues continuou amigo de Barbacena, e, em 1797, realizava com este uma operação vultosa.

Teria João Rodrigues Macedo sido testemunha, em sua casa, do assassinato de Claudio Manoel?

Havia, sem duvida, entre o poeta e o visconde laços de sympathia, e talvez amizade.

Referindo-se à posse do novo governador escrevera aquelle na «Memoria Historica», publicada pela «Revista do Archivo Publico Mineiro»: «Este governador (Luiz da Cunha Menezes) deu posse ao illusterrissimo, e excellentissimo visconde de Barbacena, que a tomou a 11 de julho de 1788, na igreja da Matriz de N. S. do Pillar de Ouro Preto, presente a Camara; nas suas primeiras acções se tem mostrado governador perfeito, imprimindo nella o caracter das futuras, que por dilatados annos, ha de permittir Deus, sirvão de admiração dos seus successores para o seu governo, de origem das felicidades, e para o seu nome de immortal gloria.»

Descoberta a conspiração, teria Barbacena ficado entre as pontas de um dilemma: não prender a Claudio Manoel seria demonstrar protecção comprometedora.

Prendel-o, seria expôr-se a grave perigo. Prendel-o e não lhe tomar as declarações, deixar patente uma suspeita.

E, o caso se liquidou attribuindo-se a Claudio declarações que não teria produzido, appondo-se a estas uma firma que não me parece a do poeta e suffocando-se para sempre, naquella segredo de pedra, uma voz que desencadearia contra Barbacena as coleras da Metropole.

Dahi esse interrogatorio presenciado apenas por dois juizes, um Cesar Manitti, por demais suspeito, e esse auto de exame cadaverico, que é uma affronta ao bom senso e á logica dos factos: dahi o attestado tardio do ajudante de ordens procurando justificar um incidente que tanta suspeita deixava cahir sobre o governador, e, finalmente, situações tão injuridicas e inverosimeis que foram publicamente profligadas, pelo desembargador Coelho Torres, nomeado pelo vice-rei a proceder a devassa, em Villa Rica, não obstante já, para o mesmo fim haver Barbacena designado o desembargador Saldanha e aquelle ouvidor Manitti.

O facto de se ter aberto devassa, em Minas, por ordem do vice-rei, não obstante a decretada por Barbacena, prova a desconfiança que reinava quanto á pessoa deste.

Porque motivo?

Já após a Inconfidencia, Martinho de Mello e Castro censura o procedimento de Barbacena e chama a sua attenção para a enorme dívida existente.

A narrativa do cirurgião Paracatu' é verdadeira—o auto declara ter havido suicidio, mas os antecedentes justificam, os factos affirmam e os consequentes asseveram com eloquencia o assassinato de Claudio Manoel.

Não fôra isto uma verdade, e nada explicaria o se haver subtrahido o seu corpo á curiosidade popular.

Si o suicidio fosse uma realidade, certo não teriam retirado o corpo de Claudio Manoel, furtivamente, do ergastulo da Casa dos Cantos, para o atirar a uma cova ignorada, evitando assim o exame dos curiosos.

Depois de barbara e vilmente assassinado, foi Claudio transportado altas horas da noite, para o fundo de Ouro Preto e atirado ao limbo, não longe daquella praça, onde Fellippe dos Santos perecera ás mãos de Assumar, clamando: "jurei morrer pela Liberdade: cumpro a minha palavra."

Mais ainda: a verdade é que a do assassinio foi sempre a tradição predominante.

Ha na Bibliotheca Nacional, sob o n. 15.283 do "Catalogo da Exposição da Historia de Brasil", uns apontamentos biographicos redigidos por autor ignorado, mas que parecem datar do começo do seculo dezenove, em que se diz: "Claudio Manoel da Costa foi igualmente desgraçado, mas não chegou a ser sentenciado como aquelles seus dois amigos e talvez co-réos—Gonzaga e Alvarenga, porque falleceu na prisão *sit quid sit* parece que por ser velho quando ella se effectuou".

Annotando essa passagem, e no mesmo "dossier", diz Teixeira de Mello que ella não parece muito clara e mantem a duvida já existente.

Sit quid sit—seja por essa ou por aquella causa, o certo é que Claudio fôra encontrado morto. Do que se deduz que sempre pairou nos espiritos uma grave duvida sobre a causa da morte do arcade mineiro.

Soou, Claudio Manoel, o instante da reparação.

Mais de um seculo de ignominia, de vilipendio e de opprobio sobre a tua cabeça de martyr e poeta! Durante cento e quarenta annos, o teu corpo estacionou numa encruzilhada da historia, supplicando o julgamento dos homens e, protestando de pé, naquella mesma attitude macabra e eloquente em que deixaram o teu cadaver, contra a sentença dos teus algozes, desses que, não satisfeitos com o te roubar a vida, ainda te expuzeram aos olhos da posteridade como um trahidor e um libertino.

Hoje pode caminhar o teu feretro!

Rebõe, soturno, o carrilhão dos seculos! Abram-se as portas de bronze da gloria eterna!

Dorme tranquillo o teu somno, á mão de Deus, ó tu que foste o primeiro historiador das Minas Geraes, o maior poeta da terra brasileira, aureolado martyr da liberdade de minha Patria.

Emmudece, pois, a tua voz sentida:

"Que vejo! esta é a cifra: triste gloria.

Para ser mais cruel a desventura,

Se fará immortal a minha historia!"

Cerca das 22 horas, terminava a sessão que o sr. dr. Aurelio Pires encerrou, congratulando-se com o conferencista, pela esplendido exito de seu excellento trabalho, e agradecendo o comparecimento das pessoas presentes.